



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 114/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$.83.640,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 2.787/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

Decreta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Transposição, no valor de **R\$. 83.640,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

<u>Suplementação</u>			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.027.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
364 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.500,00
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.036.	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
548 - 3.3.90.39.00.00	31320 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
607 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
616 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
06.005.14.243.0013.6.001.	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
712 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		150,00

Total Suplementação: 83.650,00

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

<u>Redução</u>			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
06.001.04.122.0011.2.023.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL		
253 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
255 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
256 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
258 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
259 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
260 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.364.0011.2.028.	ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR		



Município de Astorga

Estado do Paraná

368 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
371 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
375 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
377 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
409 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00
413 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.002.12.366.0011.2.030.	ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS	
420 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
421 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
422 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
423 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
424 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
425 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
06.004.10.301.0012.2.036.	31320 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
543 - 3.3.90.32.00.00		
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
598 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO	
06.005.08.244.0013.2.042.	DEPARTAMENTO	
679 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Total Redução: 83.650,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças